

**SÚMULA DA 70ª REUNIÃO ORDINÁRIA CUA-CAU/RS**

DATA:	22 de fevereiro de 2021, segunda-feira	HORÁRIO:	9h às 12h
LOCAL:	Reunião Remota, realizada por meio de vídeo conferência, conforme Ad Referendum 006/2020		

PARTICIPANTES:	Tiago Holzmann da Silva	Presidente do CAU/RS
	Pedro Xavier De Araújo	Coordenador
	Emilio Merino Dominguez	Membro
	Diego Bertoletti da Rocha	Membro suplente
	Valdir Bandeira Fiorentin	Membro suplente
ASSESSORIA:	Karla Ronsoni Riet	Arquiteta e Urbanista
	Sabrina Lopes Ourique	Assistente Administrativa
	Fausto Leiria Loureiro	Chefe de Gabinete
SECRETARIA:	Maria José Mendes da Silva	Assistente de Atendimento e Fiscalização
CONVIDADOS(AS):	Paulo Henrique Cesarino Soares	Gerente de Planejamento
	Orildes Tres	Representante da SEAAQ
	Evandro Cardoso Medeiros	Presidente do SAERGS
	Vivian Magalhães	Representante da AEAP Pelotas
	Gislaine Saibro	Presidente da AAI Brasil/RS
	Sílvia Nunes	Representante do IAB Caxias do Sul
	Andréa Larruscahim Hamilton Ilha	Coordenadora da CEP-CAU/RS
	Carlos Eduardo Mesquita Pedone	Coordenador Adjunto da CEP-CAU/RS
	Giofranco Saggin	Membro suplente da CED-CAU/RS
	Evelise Menezes	Membro da CUA-CAU/RS

1. Verificação de quórum

Presenças	Verificado o quórum para início da reunião às 9h, com os(as) conselheiros(as) acima nominados(as). As conselheiras titulares Ingrid Louise de Souza Dahm, Orildes Tres e Evelise Jaime de Menezes solicitaram a convocação dos seus membros suplentes. Os conselheiros Valdir Bandeira Fiorentin e Diego Bertoletti da Rocha, convocados para a reunião, ainda não possuem e-mail institucional e, por isso, realizaram o acesso com seus e-mails pessoais: eng.valdirfiorentin@gmail.com e rocha.arquitetura@gmail.com. Registrada a ausência da conselheira Marisa Potter.
------------------	--

2. Apresentação da pauta

Mantida a pauta previamente apresentada.

3. Aprovação da súmula da 3ª Reunião Extraordinária

Discussão	A súmula da 3ª Reunião Extraordinária, enviada previamente, foi aprovada com 3 votos favoráveis, 1 abstenção e 1 ausência.
Encaminhamento	Colher assinatura da assessora e da secretária e publicar no site do CAU/RS.

4. Ordem do dia

4.1. Resolução CGSIM 64/2020 – Licenciamento, com a participação dos representantes do CAU-CAU/RS e Fórum de Entidades



Fonte	CPUA-CAU/RS
Relatores	Membros e convidados(as)
Discussão	<p>O conselheiro Pedro faz a abertura da reunião e dá as boas-vindas aos(as) convidados(as). Ele informa que o objetivo da reunião é ampliar o debate e ter conhecimento acerca dos posicionamentos das entidades em relação à Resolução CGSIM 64/2020, que trata de licenciamento. Ele inicia a apresentação com a exposição do entendimento da CPUA-CAU-RS em relação ao assunto. Ele faz a apresentação dos itens debatidos na Comissão, expõe os pontos críticos elencados e abre espaço para as contribuições dos(as) representantes das entidades.</p> <p>O presidente do SAERGS, Evandro, faz um relato sobre as discussões que a entidade participou sobre o assunto e avalia que o Estado precisa consultar os profissionais para as definições acerca do licenciamento. Ele manifesta posicionamento de que é necessário que os profissionais de Arquitetura e Urbanismo tenham poder de fala e participem do processo de elaboração das normas, bem como que seja estabelecido o que é função do poder público e o que é função das entidades.</p> <p>O conselheiro Diego fala sobre sua manifestação enviada à CPUA-CAU/RS, faz um relato sobre a realidade das cidades com menos de 50 mil habitantes e fala sobre as questões de risco e PPCI (Plano de Prevenção e Proteção contra Incêndios). Ele informa que, após consulta aos profissionais da região onde atua, a avaliação é de que a resolução é positiva e de que a norma, com algumas melhorias, não levaria prejuízo aos profissionais.</p> <p>O presidente do SAERGS, Evandro, fala sobre as pressões políticas e comerciais que influenciam o licenciamento e reforça a necessidade de participação dos profissionais para evitar essas pressões. A conselheira Orildes faz um relato sobre discussões realizadas na SEAAQ (Associação dos Engenheiros, Arquitetos, Agrônomos, Químicos e Geólogos de Caxias do Sul). Ela considera que as aprovações relacionados ao licenciamento devam ser competência do Estado e que a avaliação da edificação seja realizada em relação ao meio urbano e aos terrenos lindeiros. Ela manifesta posicionamento de que a norma não poderia ter força de lei e faz um relato sobre detalhamentos que geram entraves. O presidente do CAU/RS, Tiago, parabeniza a profundidade do debate promovido pela Comissão e a iniciativa de convidar as entidades para ampliação do debate.</p> <p>O conselheiro Valdir defende que os processos de licenciamento passem por melhorias e simplificação e não devem ser eliminados. Ele avalia que a forma de apresentação da proposta do governo é simplista e que a definição de diretrizes deve partir dos profissionais de Arquitetura e urbanismo. O presidente do CAU/RS, Tiago, reitera que a principal missão do CAU/RS é fiscalizar o exercício profissional para proteção da sociedade e promover a profissão. Ele manifesta posicionamento de que a sociedade estaria menos segura a partir da implantação das propostas contidas na resolução, pois retira uma série de procedimentos de fiscalização. Ele fala sobre o dever do Estado de estar a serviço do interesse público e da necessidade do poder público viabilizar caminhos com esse entendimento. Ele avalia que a resolução possui aspectos que ferem a legalidade e fala sobre questões envolvendo a responsabilização técnica dos profissionais. Ele considera que é necessário criticar o licenciamento para aperfeiçoá-lo, mas não para eliminar o processo.</p> <p>O gerente de Planejamento, Paulo, avalia a complexidade do processo de licenciamento e afirma que a resolução foi criada pelo Ministério da Economia sem considerar a análise dos profissionais. O conselheiro Pedro fala sobre o papel do</p>



Estado e sobre a necessidade de limitação de atividades que deveriam permanecer no âmbito estatal em função dos interesses envolvidos. Ele manifesta posicionamento de que o Estado é o mediador de interesses legítimos e que o empreendedor não possui condições de apontar o interesse público. Ele fala sobre a importância da estabilidade do servidor público para evitar pressões e sobre a diversidade nacional de escalas, considerando as cidades pequenas, médias e grandes. Ele pontua que há limites para a uniformização nacional e que há critérios diferentes para cada região. Ele destaca que muitas construções estão à margem do licenciamento e defende a criação de regras claras e transparentes. Ele reforça o papel do CAU/RS de proteger a sociedade e valorizar a profissão e reitera entendimento de que o licenciamento deve ser realizado em âmbito estatal com as devidas melhorias.

O gerente de Planejamento, Paulo, fala sobre a redução dos quadros de arquitetos e urbanistas nas equipes das prefeituras e sobre o poder excessivo de alguns funcionários públicos responsáveis pela aprovação dos projetos. O conselheiro Diego avalia que poderia ser criada uma proposta de ideia nacional, para criar um balizador, e que os técnicos definam os parâmetros para os regramentos.

O conselheiro Valdir afirma que é necessário que sejam apresentados estudos, pesquisas e relatórios com embasamento técnico e científico para que as alterações sejam realizadas. Ele sugere que seja feito um escalonamento, de acordo com o tamanho das cidades e regiões, e que os critérios sejam definidos a partir de um documento com regras nacionais. Ele também propõe que o assunto seja tratado permanentemente para manutenção das discussões.

O presidente do CAU/RS, Tiago, sugere que o assunto seja tratado em Colegiado Temático e que em cada reunião sejam identificados os pontos de consenso e os que, eventualmente, não chegarão a um ponto convergente, para encaminhamento do entendimento do CAU/RS. Ele compartilha os seguintes pontos debatidos acerca do licenciamento:

- é atividade pública;
- deve ser oferecida pelo poder público;
- deve ter o interesse público - de toda a sociedade - como total prioridade;
- deve ter regras claras e públicas;
- as regras devem ser compartilhadas e publicadas amplamente;
- todos processos devem ser transparentes e acessíveis a todos;
- deve ter padrões mínimos unificados nas escalas nacional, estadual e regional, entretanto, as regras devem ser locais, municipais;
- deve atender a escalas de complexidade, das mais simples e menos impactantes às mais complexas e impactantes, que terão regras mais rigorosas e acompanhamento mais aprofundado;
- coibir e punir os desvios com rigor - fechar as portas para corrupção;
- empoderar o profissional responsável técnico.
- Propostas: Habite-se apenas com o RRT de baixa do profissional; colocar o CAU/RS à disposição do Governo do Rio Grande do Sul e dos municípios para unificar procedimentos e contribuir para as boas práticas; propor discussão de legislação estadual de orientação para os municípios, com boas práticas, mínimos, escalas de complexidade, etc.

A representante do IAB Caxias, Silvia, considera que a fragilidade da legislação abre espaço para que governantes definam regramentos que provocam constrangimento



	aos profissionais. Ela fala sobre os pontos da resolução que considera que ferem os direitos constitucionais e avalia que algumas práticas podem ser prejudiciais para Arquitetura e Urbanismo no Brasil. O conselheiro Giofranco faz um relato sobre as práticas de licenciamento em Santa Rosa e fala sobre o formato de construção conjunta das leis. O conselheiro Pedro agradece a participação de todos(as) e propõe que sejam enviadas contribuições por escrito até dia 26/02/2021, para que a Comissão avalie na próxima reunião.
Encaminhamento	Comissão receberá contribuições por escrito e analisará na próxima reunião.

5. Definição da pauta da próxima reunião	
Assunto	Resolução CGSIM 64/2020 - Licenciamento
Fonte	CPUA-CAU/RS

6. Verificação de quórum – encerramento	
Presenças	A reunião encerra às 11h20min com os(as) participantes acima nominados(as).

KARLA RONSONI RIET

Assessora Técnica da CPUA-CAU/RS

MARIA JOSÉ MENDES DA SILVA

Assistente de Atendimento e Fiscalização